



## SENADO FEDERAL

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos OBJETOS da **Nota de Empenho 2023NE000024**,  
firmada entre o **SENADO FEDERAL** e a  
**TRITURARE - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA – ME**.

**1. OBJETO DO CONTRATO: 00200.005310/2023-69**

AQUISIÇÃO DE 4 FRAGMENTADORAS DE PAPEL 220V 60HZ Marca/Modelo:  
TRITURARE TRX17P

**2. DECLARAÇÃO:**

Declaramos ter recebido os objetos da **Nota de Empenho nº 2023NE000024**, acima  
descrito, em caráter **DEFINITIVO**, no dia 28 de março de 2023.

Acordam as partes não haver prejuízos e /ou pagamentos a serem ressarcidos, nem  
custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todo e qualquer direito de reclamá-los  
posteriormente.

Cumpre registrar, entretanto, que, nos termos do § 2º do art. 73 da Lei nº 8.666/1993,  
o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e  
segurança da obra ou serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro  
dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 28 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MATHEUS FRITZE MOREIRA  
Data: 30/03/2023 12:05:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ODINETE DE LIMA AZEVEDO**

MAT: 310091

*Odinete de Lima Azevedo*

**TRITURARE COMÉRCIO DE  
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA  
– EPP.**